



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA *Estado do Espírito Santo*

LEI Nº 1370, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALTERA A LEI Nº 1366/2021, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º, da Lei nº 1366, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do serviço autônomo de água e esgoto, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta, para o exercício de 2021, de acordo com o disposto no Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 60.000,00 através da seguinte dotação:

000001	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
000001.17	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
000001.17.122	Administração Geral
000001.17.122.0046	Gerenciamento do Serviço de Água e Esgoto
000001.17.122.0046.2.121	Manutenção das Atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
000001.17.122.0046.2.121.319013000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CNPJ 31.723.570/0001-33

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA *Estado do Espírito Santo*

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei nº 1366, de 25 de novembro de 2021, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 27 de dezembro de 2021.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

ELIESER
RABELLO
O:
75650193
720

Assinado digitalmente por:
ELIESER RABELLO:
75650193720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=AC SIO/LTJ, Mailbox=vf,
OU=19842184000165,
OU=Presidencia, OU=Certificado,
RF=A3, CN=ELIESER RABELLO:
75650193720
Razão: Sou conhecido com os
termos definidos no minha
assinatura neste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2021.12.28 15:41:59-03:07
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

CNPJ 31.723.570/0001-33

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000**



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320033003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.